

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 42/CD, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza a oferta e o funcionamento do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo Regimento Interno deste Centro Educacional, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho, nos termos do processo nº 23041.004754/2008-13.

AUTORIZAR a oferta e o funcionamento, a partir do ano letivo 2009, do Curso de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos – PROEJA.

ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Diretor